



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025**

### **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉS E LANCHES NAS FEIRAS E EVENTOS**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de Pessoas Jurídicas (CNPJ ativo e regularizado), interessada em comercializar bebidas (água, café, sucos) e lanches não manipuláveis durante feiras, eventos e atividades institucionais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. O credenciamento segue os termos definidos no presente Edital, para pessoas jurídicas com sede em Erechim. As inscrições acontecem de 21 a 25 de julho de 2025, pelo link <https://forms.gle/iBQiFDm7EVY75CfF9>

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1 O presente Edital tem por finalidade credenciar Pessoas Jurídicas (CNPJ ativo e regularizado), interessada em comercializar bebidas (água, café, sucos) e lanches não manipuláveis durante feiras, eventos e atividades institucionais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

1.2 O credenciamento se dará para pessoas jurídicas, com sede no município de Erechim.

1.3 O espaço para os credenciados será gratuito.

1.4 Serão disponibilizados até 02 (duas) vagas.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuam CNPJ ativo, com atividade econômica compatível com o objeto deste edital;

- Estejam regulares junto à Receita Federal, à Fazenda Estadual e Municipal, e ao Cadastro Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Comprometam-se a utilizar equipamentos próprios (bancadas, mesas, tenda, utensílios) e manter padrão visual e de higiene compatível com os eventos institucionais;
- Comprometam-se a praticar preços acessíveis e compatíveis com a proposta do evento.

### **3. DOS PRODUTOS PERMITIDOS**

3.1 Serão permitidos para comercialização: Cafés e chás; Água mineral, refrigerante; Sucos naturais ou industrializados; Lanches prontos, embalados individualmente.

3.2 Não será permitida a manipulação de alimentos no local.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA SELECIONADA**

- Zelar pela limpeza e organização do espaço utilizado;
- Utilizar uniforme ou vestimenta adequada e limpa durante o evento;
- Garantir o funcionamento adequado do ponto de venda durante o horário oficial do evento;
- Retirar todos os resíduos e equipamentos ao final do evento;
- Não realizar qualquer tipo de manipulação ou preparo de alimentos no local.

### **5. DO PERÍODO E LOCAIS DE ATUAÇÃO**

A empresa selecionada atuará conforme cronograma de eventos da Secretaria, a ser informado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A participação em cada evento dependerá da confirmação prévia por parte da empresa.

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 A Pessoa Jurídica interessada em se habilitar deverá preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/iBQiFDm7EVY75CfF9>

6.2 As inscrições estarão abertas no período de 21 a 25 de julho de 2025.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Este chamamento não gera vínculo empregatício ou obrigação financeira da Prefeitura com a empresa selecionada;

- A Secretaria reserva-se o direito de revogar ou anular este chamamento, no todo ou em parte, por interesse público;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.
- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/whatsapp (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 15 de julho de 2025.

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.